

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00797/2013

25/07/2013

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIZA CRASTO PUGLIESI**, Mat 821, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, no período de 31/07 a 02/08/2013, em razão de compensação dos dias trabalhados no recesso do titular, e no período de 05 a 22 de agosto de 2013, em razão das férias do titular MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO NETTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE

## **Emmanuelle Wanessa Izidio**

**De:** Maria Helena Verçosa Andrade

**Enviado em:** segunda-feira, 22 de julho de 2013 11:14

Para: pessoal.cadastroelotacao

Assunto: ENC: Substituição CJ03 GABPR - RETIFICAÇÃO!

À SCRF para providências.

Maria Helena Verçosa Andrade Subsecretaria de Pessoal - TRF5

Telefone: 34259881

**De:** Marcos Aurelio Nascimento Netto

Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2013 18:01

Para: Onaldo Mangueira de Melo; Maria Helena Verçosa Andrade

Cc: Maria Consuelo de Oliveira Dutra; Mariza Crasto Pugliesi; Inocência Maria da Conceição Brito Viana; Laiza

Monteiro Valenca; Nilma Cesar dos Santos

Assunto: Substituição CJ03 GABPR - RETIFICAÇÃO!

## Prezado Onaldo e Maria Helena:

Conforme Maria Helena me confirmou: Consuelo está sendo substituída por Nilma César de 01 a 17.07, e por Mariza Crasto nos dias 10,14,17 e 21.06 e de 18 a 30.07. Isso já estava resolvido e permanece sem alteração.

Por outro lado, e diante dessa informação, enviei pelo FLUXUS a indicação de Nilma César para substituir Adna Lins (que gozará dias trabalhado no recesso), de 22 a 26.07.

E, agora, por esse e-mail, e diante das informações confirmadas por Maria Helena, e dado que vou usufruir férias e dias de recesso, indico (RETIFICANDO E-MAIL ANTERIOR, que havia indicado a Mariza para todo o período) para me substituir:

- Inocência Viana, nos dias de gozo de recesso 22,23,24,25,26,29 e 30.07, e
- Mariza Crasto nos dias de gozo de recesso 31.07, e 01 e 02.08 e de férias de 05 a 22 de agosto, ok?

Antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**MARCOS NETTO** 

Assessor de Desembargador Federal Gabinete Des. Paulo Roberto de Oliveira Lima Tribunal Regional Federal da 5ª Região